



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº 16 / 2025

"Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Sete Chaves situada no Bairro Ezequiel"

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º Fica denominada **Estrada Municipal Sete Chaves**, a estrada vicinal do Bairro Ezequiel, demarcada pelo *croqui* anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 01 de abril de 2025.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal